

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **ANDERSON MEDEIROS
DANTAS.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

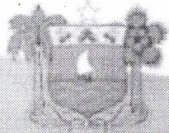
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
ANDERSON MEDEIROS DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
29 de outubro de 2015.



Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 29 DE OUTUBRO DE
2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ANDERSON MEDEIROS DANTAS. A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ANDERSON MEDEIROS DANTAS. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de outubro de 2015. Sara Mac Line da Silva – Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 4ED12DE9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de
Novembro de 2015. Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ELISMÁRIA CATARINA PINTO
VEREADORA – PMDB

Processo nº 15/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
ANDERSON MEDEIROS DANTAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ANDERSON MEDEIROS DANTAS.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.

Vereadora **Elismária Catarina Pinto - PMDB**

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. Anderson Medeiros Dantas o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Anderson Medeiros Dantas mais conhecido por Juquinha, nascido na cidade de Parelhas, carnaubense de origem, filho de Edilza Medeiros Dantas registrado pelo seu avô. Trabalhou em cerâmica, vendedor de dindim, cigarreira, e outros. Em 2003, foi instrutor e coordenou o Programa PETI, marcador de Quadrilha junina, voluntário por mais de 10 anos na Pastoral da Criança e movimentos sociais, Mobilizador Cultural com trabalho veiculado pela Rede Globo no especial do Fantástico.


Em 2006, fundou o JCN (Jornal, Blog e TV via internet), meio de comunicação local que aos poucos ganhou espaço e cresceu na Região do Seridó e no Estado. Vem residindo em Cruzeta desde 2013 aonde atua como voluntário do Grupo de Idosos Conviver, Sopão Comunitário e desempenhando sua função de comunicador nas Rádios, Carro de som, na internet com a TV JCN e Cruzeta Notícia, trabalhando com maestria, ética e responsabilidade que o poder da comunicação lhe concede, focando os acontecimentos sociais importantes que ocorrem na cidade e região, sendo um divulgador da cidade. Está cursando Faculdade de Serviço Social, Radialista sindicalizado, Jornalista formado pelo Pronager. Ano passado Juquinha ganhou o prêmio ECON reconhecimento pelas suas postagens nas redes sociais e o meio de comunicação que mais cresceu na região.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

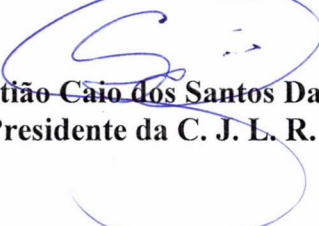
Vereadora **Elismária Catarina Pinto - PMDB**

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Rasmundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2015**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

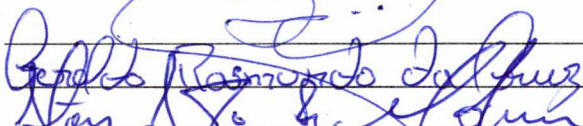
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.
Geraldo Rasmundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2015**

PARECER Nº 28 /2015

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.



Presidente

Relator

Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2015**, foi aprovado
Em única discussão na Sessão de: 28/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta